



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	12
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	13
SECRETARIA DA SAÚDE.....	18
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	19
PREVIPALMAS.....	20
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	21
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	22

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.840, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2020, e dá outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e considerando o art. 37 da Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º A programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2020, dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, obedecerá às diretrizes e metas estabelecidas na Lei nº 2.515, de 12 de dezembro de 2019, e seguirá o disposto neste Decreto e nas normas de contabilidade pública e de administração financeira e orçamentária.

Parágrafo único. A programação orçamentária e financeira compreende o disciplinamento da execução da despesa diante do provável fluxo de recursos arrecadados, e tem por objetivo a obtenção do resultado primário estabelecido na Lei nº 2.515, de 2019, conforme indicado no Anexo I a este Decreto.

Art. 2º Fica estabelecida as metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei nº 2.543, de 9 de janeiro de 2020, relacionadas conforme o Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O empenho das dotações aprovadas na Lei nº 2.543, de 9 de janeiro de 2020, dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo Municipal, terá como limite os valores constantes do Anexo III a este Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no caput às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de programação:

- folha de pagamento;
- encargos especiais;

II - aos saldos de exercícios anteriores, apurados em balanço patrimonial e incorporados à Lei 2.543, de 2020, mediante créditos adicionais;

III - às despesas relacionadas no Anexo II à Lei nº 2.515, de 2019.

§ 2º O empenho das fontes de convênios e operações de crédito somente ocorrerão mediante programação a ser autorizada pelo Órgão Central do Sistema de Orçamento e Sistema Financeiro, que avaliarão a existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

§ 3º Os limites do caput poderão ser ajustados durante a execução de despesa, respeitada a meta de resultado primário fixadas no Anexo III à Lei nº 2.515, de 2019.

Art. 4º São delegadas ao Órgão Central do Sistema de Orçamento, conforme previsto no art. 31 da Lei nº 2.515, de 2019, as competências para:

I - abrir créditos adicionais suplementares autorizados na forma do art. 4º da Lei nº 2.543, de 2020;

II - remanejar, transpor ou transferir dotações autorizadas na forma do inciso II, "a", art. 29 e art. 33 da Lei nº 2.515, de 2019;

III - iniciar os projetos de leis relativos à créditos adicionais de que trata o art. 41 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º Para efeitos do caput, o Órgão Central do Sistema de Orçamento editará, por ato próprio, os instrumentos, prazos e formas cumprimento.

§ 2º Na ocorrência de projetos de leis de créditos adicionais, as dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades, poderão ser bloqueadas pelo órgão disposto no caput, até o valor necessário aos projetos.

Art. 5º O Órgão Central do Sistema de Orçamento poderá:

I - providenciar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto;

II - ampliar os limites estabelecidos no Anexo III até a importância de R\$ 50.659.778,00 (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e oito reais);

III - remanejar ou alterar, mediante antecipação ou postergação, os limites de movimentação e empenho constates do Anexo III, observado o disposto no inciso II do caput e § 3º do art. 3º deste Decreto;

IV - coibir a existência de execução orçamentária com fontes de recursos sem disponibilidade financeira suficiente ao final do exercício, hipótese em que poderão bloquear as dotações orçamentárias e/ou impedir a emissão de empenhos nas respectivas fontes.

Parágrafo único. Para fins de aplicação do inciso IV do caput, os Órgãos Centrais do Sistema de Orçamento e Sistema Financeiro, adotarão permanente comunicação quanto a situação financeira.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo poderão solicitar, a qualquer tempo, alterações nas dotações orçamentárias dispostas na Lei nº 2.543, de 2020 e na programação definida neste Decreto, devendo observar as diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema de Orçamento.

Art. 7º A execução orçamentária e financeira das emendas individuais de que trata o §9º, art. 143, da Lei Orgânica do Município

de Palmas e art. 23 da Lei nº 2.515, de 2019, classificadas como RP 3 na Lei nº 2.543, de 2020, seguirá diretriz específica estabelecida pelo Órgão Central do Sistema de Orçamento.

Parágrafo único. A liberação de recursos financeiros, pelo Órgão Central do Sistema Financeiro, das dotações de que trata o caput, serão solicitadas pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, observadas as diretrizes estabelecidas na legislação.

Art. 8º Na execução orçamentária e financeira dos limites fixados na forma deste Decreto, incumbe aos ordenadores de despesas a responsabilidade pela observância de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente as previstas na Lei nº 4.320, de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e na Lei nº 2.515, de 2019.

Art. 9º Fica vedado aos dirigentes dos órgãos, fundos e

entidades do Poder Executivo Municipal, de acordo com o art. 167, caput, II, da Constituição Federal, a realização de despesas ou a assunção de compromissos que não sejam compatíveis com os limites e cronograma estabelecidos.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de janeiro de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Edmilson Viera das Virgens  
Secretário Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**ANEXO I AO DECRETO Nº 1.840, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**  
**METAS QUADRIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - OFSS**

Art. 37, § 1º, I, LDO 2020

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE		TOTAL
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
<b>I. RECEITAS PRIMÁRIAS (1+2)</b>	<b>166.707.980</b>	<b>191.566.800</b>	<b>159.808.800</b>	<b>167.744.400</b>	<b>174.445.800</b>	<b>214.392.674</b>	<b>1.074.666.454</b>
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>164.808.680</b>	<b>187.858.200</b>	<b>157.905.000</b>	<b>164.883.700</b>	<b>171.809.300</b>	<b>211.223.270</b>	<b>1.058.488.150</b>
Tributária	39.201.080	72.347.100	39.145.300	44.309.000	44.834.700	50.894.520	290.731.700
Contribuições	9.206.300	11.501.000	10.259.300	8.961.300	16.285.700	15.587.835	71.801.435
Transferências Correntes	115.922.700	101.787.800	107.035.800	110.173.400	107.922.200	140.293.115	683.135.015
Outras Receitas Correntes	1.899.300	3.708.600	1.903.800	2.860.700	2.636.500	3.169.404	16.178.304
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.899.300</b>	<b>3.708.600</b>	<b>1.903.800</b>	<b>2.860.700</b>	<b>2.636.500</b>	<b>3.169.404</b>	<b>16.178.304</b>
Transferências de Capital	1.894.000	3.703.400	1.894.000	2.853.400	2.632.300	3.169.004	16.146.104
Outras Receitas de Capital	5.300	5.200	9.800	7.300	4.200	400	32.200
<b>II. DESPESAS PRIMÁRIAS (4+5+6)</b>	<b>131.666.600</b>	<b>190.462.500</b>	<b>175.804.300</b>	<b>135.109.100</b>	<b>155.012.891</b>	<b>212.746.285</b>	<b>1.000.801.676</b>
<b>4. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>108.715.100</b>	<b>146.017.700</b>	<b>142.625.500</b>	<b>130.970.200</b>	<b>150.069.591</b>	<b>200.284.885</b>	<b>878.682.970</b>
Pessoal e Encargos Sociais	85.550.900	96.785.700	99.924.500	87.897.300	101.588.000	140.803.100	612.549.500
Outras Despesas Correntes	23.164.200	49.232.000	42.701.000	43.072.900	48.481.591	59.481.785	266.133.476
<b>5. DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>22.951.500</b>	<b>44.444.800</b>	<b>33.178.800</b>	<b>4.138.900</b>	<b>4.943.300</b>	<b>12.461.400</b>	<b>122.118.700</b>
Investimentos	22.951.500	44.444.800	33.178.800	4.138.900	4.943.300	12.461.400	122.118.700
Outras Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
<b>6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>III. RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b>	<b>35.041.380</b>	<b>1.104.300</b>	<b>(15.995.500)</b>	<b>32.635.300</b>	<b>19.432.909</b>	<b>1.646.389</b>	<b>73.864.778</b>
<b>IV. RESULTADO FIXADO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>23.205.000</b>

**ANEXO II AO DECRETO Nº 1.840, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**  
**DEMONSTRATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO**  
(Art. 13, Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 37, § 1º, II, LDO 2020

R\$ 1,00

RECEITAS*	PREVISTO						TOTAL
	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	
<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>164.808.680</b>	<b>187.858.200</b>	<b>157.905.000</b>	<b>164.883.700</b>	<b>171.809.300</b>	<b>211.223.270</b>	<b>1.058.488.150</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.201.080	72.347.100	39.145.300	44.309.000	44.834.700	50.894.520	290.731.700
Impostos	31.075.400	63.669.400	36.044.600	41.444.800	41.409.500	47.784.300	261.428.000
IPTU	5.993.000	33.532.100	7.442.700	7.352.700	6.840.300	6.833.500	67.994.300
IRRF	3.828.100	6.746.900	6.271.100	7.544.400	7.210.400	12.936.100	44.537.000
ITBI	2.929.500	3.649.400	3.196.700	3.050.500	3.739.600	4.042.700	20.608.400
ISSQN	18.324.800	19.741.000	19.134.100	23.497.200	23.619.200	23.972.000	128.288.300
Taxas	8.125.680	8.677.700	3.100.700	2.864.200	3.425.200	3.110.220	29.303.700
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.206.300	11.501.000	10.259.300	8.961.300	16.285.700	15.587.835	71.801.435
RECEITA PATRIMONIAL	7.800	-	6.100	-	3.100	-	17.000
RECEITA DE SERVIÇOS	6.600	2.100	12.800	800	2.400	2.000	26.700
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	115.922.700	101.787.800	107.035.800	110.173.400	107.922.200	140.293.115	683.135.015
FPM	41.841.500	32.401.300	36.709.100	40.215.400	27.678.900	51.668.600	230.514.800
ICMS	14.910.800	14.414.100	14.675.100	16.516.900	16.288.200	17.699.300	94.504.400
Fundeb	38.478.400	31.163.600	34.753.200	30.716.800	31.694.300	37.878.700	204.685.000
SUS	11.610.800	17.086.500	14.239.500	14.875.800	17.718.000	25.999.232	101.529.832
Demais Transferências	9.081.200	6.722.300	6.658.900	7.848.500	14.542.800	7.047.283	51.900.983
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	464.200	2.220.200	1.445.700	1.439.200	2.761.200	4.445.800	12.776.300
<b>II. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.899.300</b>	<b>3.708.600</b>	<b>1.903.800</b>	<b>2.860.700</b>	<b>2.636.500</b>	<b>3.169.404</b>	<b>16.178.304</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.894.000	3.703.400	1.894.000	2.853.400	2.632.300	3.169.004	16.146.104
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.300	5.200	9.800	7.300	4.200	400	32.200
<b>III. RECEITAS PRIMÁRIAS = (I + II)</b>	<b>166.707.980</b>	<b>191.566.800</b>	<b>159.808.800</b>	<b>167.744.400</b>	<b>174.445.800</b>	<b>214.392.674</b>	<b>1.074.666.454</b>
<b>IV. RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.490.700</b>	<b>7.262.600</b>	<b>7.100.200</b>	<b>6.815.500</b>	<b>6.818.800</b>	<b>13.085.077</b>	<b>45.572.877</b>
<b>V. RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>43.602.900</b>	<b>35.895.500</b>	<b>42.967.400</b>	<b>41.964.900</b>	<b>43.492.800</b>	<b>36.810.222</b>	<b>244.733.722</b>
<b>VI. TOTAL (III + IV + V)</b>	<b>214.801.580</b>	<b>234.724.900</b>	<b>209.876.400</b>	<b>216.524.800</b>	<b>224.757.400</b>	<b>264.287.973</b>	<b>1.364.973.053</b>

\* Receita líquida de deduções

Nota: O desdobramento das metas bimestrais de arrecadação foram estimadas com base nos valores arrecadados no exercício anterior, distribuídas por bimestres em consonância aos percentuais de ingressos mensais. Para tanto, foram realizadas os ajustes necessários às sazonalidades apresentadas.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ANEXO III AO DECRETO Nº 1.840, DE 29 DE JANEIRO DE 2020.  
 LIMITE MENSAL DE DESEMBOLSO E MOVIMENTAÇÃO  
 (Art. 8º, Lei de Responsabilidade Fiscal)

Art. 37, § 1º, III, LDO 2020												RS 1,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>1. REPASSE AO LEGISLATIVO</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>3.194.245</b>	<b>35.136.695</b>
1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	381.300	691.300	710.000	869.800	1.020.200	980.400	1.035.400	1.039.900	1.110.700	1.217.700	1.243.700	10.299.800
1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE INTERNO	17.800	18.000	16.600	16.500	17.500	17.500	17.400	22.100	22.500	21.700	23.200	210.800
1400 – AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO	325.500	102.600	57.500	113.300	89.900	192.100	202.800	399.791	88.500	49.200	127.900	1.749.091
1600 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	49.600	64.800	71.100	133.500	126.300	60.200	68.500	66.000	80.800	63.600	93.500	877.700
2100 – GABINETE DO PREFEITO	95.300	82.200	84.300	94.200	97.500	95.100	95.200	93.100	96.600	93.000	107.800	1.034.300
2300 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	168.300	155.100	165.600	209.800	233.600	236.900	223.300	224.500	283.800	272.500	291.200	2.464.600
2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	218.500	174.200	184.000	157.800	198.300	241.000	190.800	169.600	216.200	205.000	613.900	2.569.300
2600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO	53.900	36.300	36.700	57.200	82.300	46.900	43.900	40.200	175.200	749.700	94.800	1.417.100
2700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	306.700	237.200	228.000	401.800	167.400	158.500	246.500	141.700	212.700	725.000	344.300	3.169.800
2900 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	542.400	1.592.700	1.471.000	1.487.800	1.527.300	1.897.400	1.393.400	1.653.800	1.610.000	1.546.385	1.478.700	16.200.685
3300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	491.300	488.400	482.600	524.300	507.000	723.700	697.700	743.900	877.800	770.700	717.600	7.025.000
3500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	31.351.600	26.697.700	26.064.200	27.609.500	11.118.800	5.856.600	8.043.100	6.287.700	6.066.400	2.242.600	10.749.400	162.087.600
3700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	22.800	22.700	21.900	19.600	15.400	222.400
5200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO DE PALMAS	13.000	8.200	37.700	63.300	37.300	71.500	8.900	20.300	8.200	5.800	38.000	312.200
5300 – UNIDADE SUPERVISIONADA	41.700	21.400	3.600	26.700	329.500	53.800	28.400	19.700	11.400	33.400	22.900	592.500
5600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	15.500	1.479.100	2.277.200	45.200	23.700	174.900	18.400	214.800	26.500	87.600	410.100	4.773.000
5800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	9.600	105.600
5900 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6100 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	303.100	317.900	321.600	415.300	483.500	502.500	403.800	353.000	448.400	1.415.100	1.118.600	6.082.800
6300 – FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.162.900	1.289.900	1.375.600	1.533.400	1.473.500	2.005.800	1.320.100	1.583.800	1.408.200	1.615.300	2.407.600	17.133.700
6500 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	62.500	62.500	62.500	62.500	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	1.125.000
6700 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.100	2.900	4.800	3.700	7.700	15.600	11.500	39.200	30.500	-	87.100	206.100
6800 – FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA	400	400	400	400	400	3.200	400	517.200	400	33.500	400	557.100
6900 – FUNDO MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	4.100	-	19.600	-	12.700	-	32.600	9.500	7.900	2.100	31.400	119.900
7100 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS	48.600	42.700	163.100	61.900	162.900	201.100	323.300	717.600	85.500	348.200	68.400	2.223.300
7300 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-	-	-	-	-	-	80.900	-	-	242.300	323.200
7700 – SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS	22.600	36.300	12.400	29.800	8.300	3.200	112.600	6.700	8.300	11.100	61.900	313.200
7800 – FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS	25.600	58.000	17.400	21.700	141.800	78.400	28.200	28.500	47.300	17.600	32.000	496.500
7900 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	44.000	33.500	33.400	33.700	31.700	36.400	34.600	34.400	40.200	36.500	39.300	399.700
8100 – SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	11.300	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	56.000	571.300
8200 – FUNDO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PALMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8500 – INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE PALMAS	12.400	7.100	13.900	8.300	6.900	8.300	6.700	45.900	1.784.300	8.400	100.800	2.003.000
8600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	2.013.400	4.384.800	2.731.200	2.268.500	1.064.300	3.994.200	2.509.600	2.428.500	4.690.400	5.624.700	10.214.800	41.924.400
8900 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS	25.600	21.100	106.300	70.300	38.900	91.000	73.600	57.400	193.100	150.900	207.000	1.035.200
9100 – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS	7.600	30.300	84.700	51.800	35.200	16.400	17.900	17.000	77.800	19.100	43.900	401.700
9200 – SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	31.700	102.800	85.400	86.600	86.700	140.700	259.600	76.300	71.300	58.500	130.300	1.129.900
9300 – CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	621.300	674.400	824.900	897.400	684.100	668.500	544.200	585.700	621.200	505.100	1.025.900	7.652.700
9400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS	64.000	160.000	172.900	90.000	154.200	99.700	83.600	79.200	76.600	66.300	137.600	1.184.100
9500 – FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS	3.300	1.700	2.500	2.400	2.100	2.100	2.100	2.000	-	2.100	1.300	21.600
9600 – AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMAS	47.400	369.300	129.100	91.800	85.500	86.600	239.100	99.900	287.500	519.100	602.300	2.557.600
<b>2. SUBTOTAL</b>	<b>38.616.900</b>	<b>39.510.200</b>	<b>38.137.400</b>	<b>37.625.800</b>	<b>20.267.600</b>	<b>18.972.600</b>	<b>18.530.600</b>	<b>18.092.091</b>	<b>20.976.700</b>	<b>18.727.665</b>	<b>33.115.900</b>	<b>302.573.476</b>
<b>3. TOTAL (1+2)</b>	<b>41.811.145</b>	<b>42.704.445</b>	<b>41.331.645</b>	<b>40.820.045</b>	<b>23.461.845</b>	<b>22.166.845</b>	<b>21.724.845</b>	<b>21.286.336</b>	<b>24.170.945</b>	<b>21.921.930</b>	<b>36.310.145</b>	<b>337.710.171</b>



PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 002/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Fundação Cultural de Palmas, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 272, de 26 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM Nº 1208, de 03 de março de 2015, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 002 /GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

#### 1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
PRESIDENCIA					
01	413036509	MAURICIO PACIFICO NOLETO MOURAO	28/06/2019	TEC. EM ELETRONICA	87,8

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Euzeni Pedroso Grimm - Membro da Comissão  
Igor Barbosa Melo - Membro da Comissão  
Luciane de Marque Bortoli- Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 003/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 642, de 25 de agosto de 2017, publicada no DOM nº 1827, de 28 de agosto de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2020

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 003/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

#### 4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE JORNALISMO					
01	413031330	RENATA VILHEGAS PESSOA	11/12/2017	ASS.ADMINISTRATIVO	91,6

#### 5ª ETAPA

DIRETORIA DE JORNALISMO					
02	413030319	FERNANDA ALVES DE MENDONCA	20/06/2017	JORNALISTA	100
03	413030317	JULIANA DE SOUSA MATOS	16/06/2017	JORNALISTA	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Joana Darc Rosa Severino Nolasco- Membro da Comissão  
Isis Viana Coutinho- Membro da Comissão  
Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

### PORTARIA Nº 004/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

#### RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal da Educação, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 883, de 21 de novembro de 2017, publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 004/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

#### 2ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS					
01	413034049	ANGELA ROBERTA FELIPE CAMPOS	17/12/2018	P II 40	83

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Myrla Bezerra de Oliveira - Membro da Comissão  
Maria Zuleide Evangelista Macedo - Membro da Comissão  
Willna Rocha de Assunção- Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 005/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 1081, de 21 de novembro de 2016, publicada no DOM Nº 1635, de 25 de novembro de 2016, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 005/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS					
01	413036451	TUANNY BONFIM BATISTA MACEDO RODRIGUES	31/05/2019	ANALISTA TEC. ADMINISTRATIVO	84

**5ª ETAPA**

GERENCIA DA JUNTA MEDICA OFICIAL					
02	413030372	REJANE SILVA SOUSA	08/06/2017	ASS ADMINISTRATIVO	82,6
DIRETORIA DE GESTAO DO PATRIMONIO E ALMOXARIFADO					
03	413030212	VALMIR PEREIRA DE SANTANA	26/06/2017	MOTORISTA	97

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Janete Maria Bezerra Silva - Membro da Comissão  
Katia Lopes Cardoso - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 006/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 436, de 21 de agosto de 2018 publicada no DOM nº 2073, de 29 de agosto de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 006/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

**4ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE FISCALIZACAO URBANA					
01	413030613	IZABELLA CRISTINA TEODORO TRALDI	14/09/2017	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	82,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Manoel de Souza Coimbra - Membro da Comissão  
Marcelo dos Santos Dourado - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 007/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que específica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 884, de 21 de novembro de 2017 publicada no DOMP nº 1882, de 22 de novembro de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 007/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020

**1ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
GERENCIA DE ASSISTENTECIA TECNICA					
01	413036403	IVALDO PEREIRA DE SANTANA	16/04/2019	TEC AGRICOLA	82,2

**2ª ETAPA**

GERENCIA DE ASSISTENTECIA TECNICA					
02	413034131	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE BORTOLI	14/12/2018	TEC AGRICOLA	81,4

**3ª ETAPA**

GERENCIA DE ASSISTENTECIA TECNICA					
03	413031726	NERMIZIO ALMEIDA DA SILVA	08/03/2018	TEC AGRICOLA	93,4

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Rejane Barros Cavalcante - Membro da Comissão  
Creuso Alves dos Santos - Membro da Comissão  
Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 8/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO, que o (a) servidor (a) através do Processo nº 2019076388, solicitou Revisão de Progressão a partir de 2015, e, devido a solicitação foi reanalisada sua vida funcional;

**RESOLVE:**

At. 1º CONCEDER Enquadramento Funcional de Progressão Horizontal a servidor (a) aposentado(a) do Quadro Geral no níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
267991	VALTAIR LUIZ DA SILVA	AGENTE DE OBRAS E SERVICOS	I	H	19/05/2015
			II	A	19/05/2016
			II	B	19/05/2017
			II	C	19/05/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 9/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

CONSIDERANDO, que o (a) servidor (a) através do Processo nº 2019084783, solicitou Enquadramento de Progressão Horizontal, e, devido a solicitação foi reanalisada sua vida funcional;

**RESOLVE:**

At. 1º CONCEDER Enquadramento Funcional de Progressão Horizontal a servidor (a) aposentado (a) do Quadro Geral no níveis, referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
255181	JERUZA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	I	H	20/12/2014
			II	A	20/12/2015
			II	B	20/12/2016
			II	C	20/12/2017
			II	D	20/12/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 10/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CONFEA-CREA e/ou CAU/BR;

CONSIDERANDO, que o (a) servidor (a) através do Processo nº 2015048270 e apensos, solicitou Revisão de Progressão Vertical, e, a Comissão de Avaliação reanalisou sua vida funcional;

**RESOLVE:**

At. 1º CONCEDER Enquadramento Funcional de Progressões a servidor (a) vinculado (a) ao sistema CONFEA-CREA e/ou CAU/BR, conforme referências e datas abaixo descritos:

MATR.	NOME	CARGO	NIV.	REF.	A PARTIR DE
255181	NELSON MATUOCA	ENGENHEIRO	IV	A	22/06/2015
			IV	B	22/06/2016
			IV	C	22/06/2017
			IV	D	22/06/2018

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas supracitadas.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 11/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO os autos nº 2019035859, de 07 de maio de 2019, pleiteando Adicional de Periculosidade;

CONSIDERANDO o ATO Nº 138-CT, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.184, 15 de fevereiro de 2019, que contratou pelo período de 1(um) ano, a partir de 1º de janeiro 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) à servidor JOÃO CONCEIÇÃO DE SOUSA, matrícula nº 413034469, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 12/GAB/SEPLAD, 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 540 - NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Fundação Municipal de Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana a o(a) servidor(a) EUSIRAN CAMPOS VALADARES, matrícula nº 165411, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 29 de dezembro de 2019.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 13/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019 e, em consonância com a Comissão de Avaliação de Enquadramento e Progressão – CAEP, nomeada através da Portaria nº 254-GAB, de 04 de março de 2016, publicada no DOM nº 1.459, de 10 de março de 2016, para analisar os processos pleiteados por servidores vinculados aos planos do Quadro Geral, TAF, FAU e ATTM, conforme previsto no inciso VIII, do art. 24, da Lei 1441/2006, de 12 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 395/GAB/SEPLAD, 17 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 2.356, de 23 de outubro de 2019, na parte que concede Progressão Horizontal a servidores(as) vinculados(as) ao Quadro Geral, de acordo com o nível, referência, e data abaixo descrito:

MATR	NOME	CARGO	NIV	REF	A PARTIR DE
137011	ANA COELHO MACIEL FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I	E	01/01/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas referidas.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PORTARIA Nº 014/GAB/SEPLAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Procuradoria Geral do Município de Palmas, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 426/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2017, Publicada no DOM Nº 1765, de 01 de junho de 2017, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 014/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

**3ª ETAPA**

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA					
01	413033128	ARNALD PEREIRA BRAGA	26/06/2017	PROCURADOR MUNICIPAL	98,8
02	413033186	TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	04/07/2018	PROCURADOR MUNICIPAL	92

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão  
Irenildes Alves do Nascimento- Membro da Comissão  
Pedro Cursino de Oliveira - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD,  
DE 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Delega competência à Secretário Executivo desta Pasta, para atribuições de Atos de Administração e de Expediente.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 540 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.310, de 21 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam delegadas as seguintes atribuições ao Secretário Executivo:

I – Assinar:

- a) Atos referentes a Licenças, exceto as Licenças previstas no inciso I, II e III do artigo 85 da Lei Complementar nº 008/99;
- b) Atos referentes a afastamentos, exceto os afastamentos de competência do Chefe do Poder Executivo;
- c) Atos de prorrogação de prazo para posse em cargo público;
- d) Atos de remoção;
- e) Informações e correções de dados funcionais e financeiros;

f) Homologação de desempenho e de estágio Probatório;  
 g) Informações Previdenciárias;  
 h) Cartas de férias dos servidores desta Pasta;  
 i) Despachos de encaminhamento de processos relativos à área de Recursos Humanos aos diversos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;  
 j) Declaração de exercício dos servidores desta Pasta;  
 k) Termo de posse de efetivos e comissionados;  
 l) Contratos de pessoal por tempo determinado de caráter temporário;  
 m) Contratos e Termo de Compromisso de Estágio;  
 n) Homologação de Avaliação Especial de Desempenho;  
 o) Atos referentes a celebração de convênios previstos no Decreto Municipal nº 250 de 4 de agosto de 2003 e pelo Decreto Municipal nº 52 de 16 de abril de 2017.

II – Conceder:

a) Adicionais de periculosidade, insalubridade e adicional noturno;  
 b) Remanejamento de função;  
 c) Redução de carga horária;  
 d) Abono de permanência;  
 e) Licença prêmio;  
 f) Horário especial de estudante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 26 de agosto de 2019.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano, aos 29 de janeiro de 2020.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano  
 (Ato nº 540 – NM, de 21 de agosto de 2019)

**INTERESSADO: HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE (\*)**  
 PROCESSO: 2019077390  
 MATRÍCULA: 296081  
 CARGO: Analista em Saúde – Biólogo  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista

**DESPACHO Nº 606/2019/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do § 1º, art. 102 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 308, de 19 de dezembro de 2014, e conforme DESPACHO Nº 480/2019/AEJ/SEPLAD, resolvo CONCEDER ao (à) servidor (a) Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito (a) para exercício do cargo de Diretor Regional de Palmas da Federação Interestadual dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais – FESEMPRE, pelo período 27/10/2019 à 15/08/2024, com remuneração do cargo efetivo.

Palmas, 19 de novembro de 2019.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.375, de 21 de novembro de 2019, página nº 2, com incorreção no original.

**INTERESSADO: MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO**  
 PROCESSO: 2019087395  
 MATRÍCULA: 413019236  
 CARGO: Agente Administrativo Educacional  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal Da Educação  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 03/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELZI BRAGA DE OLIVEIRA**

PROCESSO: 2019096095  
 MATRÍCULA: 413007565  
 CARGO: Agente Administrativo Educacional  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal Da Educação  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 04/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2022.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: FRANCILENE PEREIRA CASTRO**

PROCESSO: 2019101214  
 MATRÍCULA: 263071  
 CARGO: Agente Administrativo Educacional  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal Da Educação  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 05/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 20 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2023.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
 Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
 Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GESSIKA FERREIRA SILVA**

PROCESSO: 2019107538  
 MATRÍCULA: 413023423  
 CARGO: Analista em Saúde - Assistente Social  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares



**DESPACHO Nº 06/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 06/01/2020 a 06/01/2023. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ERICA SUYANE LAGO DOS SANTOS**

PROCESSO: 2020001320  
MATRÍCULA: 413019090  
CARGO: Programador de Computador  
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 07/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao(à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 17/02/2020 a 17/02/2023. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: WAGNER BRITO DE ARAÚJO**

PROCESSO: 2019098905  
MATRÍCULA: 378421  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Revogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 08/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos do § 1º do art. 101 da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, considerando a solicitação do(a) servidor(a) para retornar ao trabalho, resolvo REVOGAR, a partir de 17 de janeiro de 2020, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) requerente por meio do DESPACHO Nº 203/2018/GAB/SEPLAD, de 29 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.010, de 30 de maio de 2018.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIZETE ALVES DE SOUZA SILVA**

PROCESSO: 2019099779  
MATRÍCULA: 179901  
CARGO: Auxiliar Administrativo  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Habitação  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 09/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº.008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares. Inicialmente concedido ao requerente por 03 (três) anos, ou seja, de 06/02/2017 a 06/02/2020, através do DESPACHO Nº 69/2017/GAB/SEPLAD de 17 de fevereiro de 2017, para mais 03 (três) anos, sendo de 07/02/2020 a 06/02/2023, ficando assim, o tempo total da licença de 06 (seis) anos, compreendido entre 06/02/2017 a 06/02/2023, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GESSIKA FERREIRA SILVA**

PROCESSO: 2019098185  
MATRÍCULA: 413023423  
CARGO: Analista em Saúde – Assistente Social  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 10/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 24, de 26 de agosto de 2000, e com base na manifestação da Pasta de lotação através do DESPACHO/SEMUS/ASSEX/GGPPF/Nº 459/2019, resolvo INDEFERIR o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: VIVIANA AIRES ROCHA**

PROCESSO: 2019102104  
MATRÍCULA: 413006072  
CARGO: Professor - II 20 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal Da Educação  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 11/2020/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante nos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da pasta de lotação, CONCEDO, a pedido, ao (à) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2022. Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o (a) servidor (a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em folha de pagamento, deverá o (a) mesmo (a) dirigir-se com a maior brevidade à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SONIA DE SOUSA PEREIRA**

PROCESSO: 2019088039  
MATRÍCULA: 413010836  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 12/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 974/2019-JMO, e DESPACHO Nº 547/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 02/01/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: SAMILLA DE MORAIS**

PROCESSO: 2019096092  
MATRÍCULA: 413000992  
CARGO: Professor - II 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 13/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 989/2019-JMO, e DESPACHO Nº 557/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 06/01/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA ORCYTANIA MARINHO LEITE**

PROCESSO: 2019101046  
MATRÍCULA: 413020467  
CARGO: Professor - I 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 14/2020/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 1008/2019-JMO e DESPACHO Nº 559/2019/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ANDREZA FABIA LIMA MOURAO QUERIDO**

PROCESSO: 2019101813  
MATRÍCULA: 329452  
CARGO: Professor - III 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 15/2020/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 990/2019-JMO e DESPACHO Nº 560/2019/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: PRISCILA CHRISTIANE FERNANDES DA SILVA**

PROCESSO: 2017000232  
MATRÍCULA: 413017777  
CARGO: Professor - I 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 16/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 1046/2019-JMO, e DESPACHO Nº 579/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do (a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 17/01/2020 a 15/01/2021.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ADSON COELHO MIRANDA**

PROCESSO: 2019085126  
MATRÍCULA: 413018466  
CARGO: Enfermeiro  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 17/2020/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 961/2019-JMO e DESPACHO Nº 519/2019/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: IRISMAR CIRQUEIRA DA SILVA**

PROCESSO: 2019102372  
MATRÍCULA: 413018586  
CARGO: Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 18/2020/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 1049/2019-JMO e DESPACHO Nº 002/2020/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de

Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: GUEURI ANE ROSA BATISTA CAVALCANTE**

PROCESSO: 2019099276  
MATRÍCULA: 313611  
CARGO: Professor – III 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 19/2020/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 1041/2019-JMO e DESPACHO Nº 580/2019/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: NEUSA ELISA SOUSA PORTO FERREIRA**

PROCESSO: 2019095844  
MATRÍCULA: 189581  
CARGO: Agente Comunitário de Saúde  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 20/2020/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 964/2019-JMO e DESPACHO Nº 548/2019/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ELIZANETE BISPO DE SOUSA SA**

PROCESSO: 2019087908  
MATRÍCULA: 413020700  
CARGO: Professor – I 40 Horas  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 21/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 917/2019-JMO, e DESPACHO Nº 501/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 18/12/2019 a 18/12/2020. Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: ENOQUES MELQUIADES DOS SANTOS**

PROCESSO: 2019094267  
MATRÍCULA: 413009320  
CARGO: Agente Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 22/2020/GAB/SEPLAD**

Com base nas manifestações da Junta Médica Oficial do Município, através do Laudo Médico Pericial Nº 959/2019-JMO e DESPACHO Nº 527/2019/AEJ/SEPLAD, INDEFIRO a solicitação de Redução de Carga Horária, por não se enquadrar nas especificações do art. 3º da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: MARIA JOSE COSTA SILVA**

PROCESSO: 2014036144  
MATRÍCULA: 413017986  
CARGO: Agente administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária - prorrogação

**DESPACHO Nº 23/2020/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 943/2019-JMO, e DESPACHO Nº 520/2019/AEJ/SEPLAD resolvo DEFERIR a prorrogação da Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 02/11/2019 a 31/10/2020.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 24/GAB/SEPLAD,  
DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO e Assessoria Especial Jurídica, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	2019100755	184291	ANA MARIA VALERIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	10/01/20 a 10/01/22

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Thiago de Paulo Marconi  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**PROCESSOS: 2019092561/2019100411/2019087318**  
ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

**DESPACHO Nº 25/2020/GAB/SEPLAD**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO e Assessoria Especial Jurídica, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1	142741	CIRLENE DO SOCORRO LIMA COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	20/12/19 A 18/12/21
2	294551	ELIZETE SOUZA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	27/12/19 A 25/12/21
3	253861	RAIMUNDA MOREIRA SENA	AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	13/12/19 A 11/12/21

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

#### INTERESSADO: ALVANIZA LOPES DE ALMEIDA

PROCESSO: 2019082521

MATRÍCULA: 377531

CARGO: Agente Administrativo Educacional

ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

ASSUNTO: Remanejamento de Função

#### DESPACHO Nº 26/2020/GAB/SEPLAD

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Município, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 901/2019-JMO, de 6 de novembro de 2019 e DESPACHO Nº 504/2019/AEJ/SEPLAD, de 19 de novembro de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no § 1º do art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, formulado pelo(a) servidor(a) em referência.

Palmas, 27 de janeiro de 2020.

LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE JULGAMENTO FINAL DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2019

Processo nº 2019045356, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com objeto a construção de praças nas quadras ARSO 31 (303 SUL), ARSE 81 (804 SUL), ARNO 72 (605 NORTE) e a revitalização da praça na quadra ARSE 111 (1.104 SUL), conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 003/2020/SUPOROC, juntado às fls. 847/851 a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: Empresa HABILITADA: CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA: por atender todas as exigências do edital. Empresa INABILITADA; CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE: não APRESENTOU atestado operacional em relação aos itens de maior relevância, item 3.1.5. "c" do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes, em horário comercial, em dias úteis, no mesmo local. Telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 12/02/2020 às 17:00 horas (horário local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 29 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público

que realizará às 14h00 do dia 03/03/2020, no endereço: Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A, Palmas/TO, CEP 77.015-550, a licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cursos e palestras que serão oferecidos aos moradores do Empreendimento Residence North I, em Palmas/TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital e anexos, instruído no processo administrativo nº 2019069173. O Edital poderá ser examinado no portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 29 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Secretaria Municipal de Habitação, por meio da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmas/TO, torna público que realizará às 16h00 do dia 03/03/2020, no endereço: Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A, Palmas/TO, CEP 77.015-550, a licitação em epígrafe, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de cursos e palestras que serão oferecidos aos moradores do Empreendimento Araras II, em Palmas/TO, tudo conforme especificações e condições constantes no edital e anexos, instruído no processo administrativo nº 2019092863. O Edital poderá ser examinado no portal.palmas.to.gov. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 3212-7244/7243 ou pelo e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, 29 de janeiro de 2020

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a "SUSPENSÃO SINE DIE" do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto e a Contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente dosado com CAP 50/70, faixa "C" DNIT, instruído no processo nº 2019083923, para adequação técnica no Termo de Referência. Maiores informações poderão ser obtidas em horário das 13h às 19h, em dias úteis, pelos telefones (63) 3212-7243/7244, ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br)

Palmas, 28 de janeiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME E EPP

A Agência Municipal de Turismo, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público, a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2020 - tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para o dia 13/02/2020, às 14h:00min, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br), em razão de problemas técnicos de internet em 28/02/2019, prazo este para a inserção nos meios e a necessidade de assegurar prazos legais de publicação, cujo o objeto é a futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de identidade visuais tais como (Adesivos, painéis, lonas, letras, placas e outros), visando atender as demandas de comunicação visual da AGTUR (Agência Municipal de Turismo), conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2020001986. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Cj. 01, Lt. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores

informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 29 de janeiro de 2020.

Denilson Alves Maciel  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020  
EXCLUSIVO ME/EPP**

A Secretaria Municipal da Habitação, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12 de fevereiro de 2020, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de tecnologia da informação, notebook e câmara fotográfica, para atender as atividades e organização comunitária, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos., instruído no processo nº 2019050700. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas, TO. 30 de janeiro de 2020.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019**

Processo nº: 2019037901, de interesse da Secretaria Municipal de Habitação, o objeto desta licitação é a contratação de empresa para execução global das atividades especificadas na reprogramação/projeto de trabalho técnico social, referente ao Empreendimento Residencial Flores da Amazônia para o desenvolvimento do Trabalho Social, conforme especificações e condições constantes do edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 01/2020/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 1981/1987 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresa Habilitada: Serviço Nacional de aprendizagem Industrial – SENAI; Serviço Nacional de aprendizagem Comercial – SENAC; DLIS Qualificação Profissional; Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura – IPHAC; Paloma Menezes Gomes – PHD, por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. E, Inabilita a empresa: Engenharia e Desenvolvimento Social - ENDES, por não atender ao subitem de qualificação técnica, 3.1.5.2.3. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h00 às 19h00, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 10/02/2020 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 29 de janeiro de 2020.

Giovane Neves Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO  
PÚBLICO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2019  
ATENDIMENTO À DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019, e considerando o Edital nº 001/2019, que trata do Chamamento Público para atender a educação infantil,

RESOLVE:

I - Após a análise conclusiva da Comissão Técnica do Chamamento Público, instituída pela Portaria/Gab/Semed/nº 0895, de 11 de novembro de 2019, Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.371, 14 de novembro de 2019, TORNAR PÚBLICO o resultado final das entidades habilitadas a celebrarem convênio com a Secretaria Municipal da Educação para ofertar serviços de atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, na educação infantil, primeira etapa da educação básica, as quais são:

ITEM	INSTITUIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Associação Social Santa Terezinha de Palmas	31
02	Associação Social Jesus de Nazaré	29
03	Associação Social Ivone Dolores da Silva	29

II - Os convênios que vierem a ser firmados serão previamente submetidos à análise e Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Palmas, 29 de janeiro de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

**PORTARIA Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE -(A.C.E.), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações da Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE (A.C.E.), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente e, suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri – Presidente  
Maria de Jesus Nogueira Lima – Secretária  
Margarida Rodrigues Pinheiro – 1º Membro  
Paixão de Elizabete B.V. Nascimento – 2º Membro  
Flávia Bezerra de Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Francinete de Jesus Santos  
Jeane Venez Lima Aquino

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 01 de janeiro de 2020.

Josileide Gonçalves da Silva  
Presidente da A.C.E.

**PORTARIA Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2020.**

DISPÕE SOBRE ANOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da Associação Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE - (A.C.E.), no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear até 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitações da Comunidade Escola da ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE (A.C.E.), cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Neusa de Souza Magri – Presidente  
 Maria de Jesus Nogueira Lima – Secretária  
 Margarida Rodrigues Pinheiro – 1º Membro  
 Paixão de Elizabeth B.V. Nascimento – 2º Membro  
 Flávia Bezerra de Araújo – 3º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de secretário ou membro.

Francinete de Jesus Santos  
 Jeane Venez Lima Aquino

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedado sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrando a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 01 de janeiro de 2020.

Josileide Gonçalves da Silva  
 Presidente da A.C.E.

**PORTARIA Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI VINÍCIUS DE MORAES no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI Vinícius de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cíntia de Sousa Almeida – Presidente  
 Danielle de Oliveira Costa – Secretário (a)  
 Rosa Maria Miranda Ribeiro – 1º Membro  
 Whalyson Ramos da Silva Vêncio – 2º Membro  
 Adilson Parrião de Sousa – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlete Alves da Silva de Jesus – Suplente  
 Maria da Paz Mota Leite – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2020.

Daniel Francisco Tramontini  
 Presidente da ACE

**PORTARIA Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.**

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI VINÍCIUS DE MORAES no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da ETI Vinícius de Moraes, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos de Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Cíntia de Sousa Almeida – Presidente  
 Danielle de Oliveira Costa – Secretário (a)  
 Rosa Maria Miranda Ribeiro – 1º Membro  
 Whalyson Ramos da Silva Vêncio – 2º Membro  
 Adilson Parrião de Sousa – 3º Membro

Art. 3º Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlete Alves da Silva de Jesus – Suplente  
 Maria da Paz Mota Leite – Suplente

Art. 4º Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2020.

Daniel Francisco Tramontini  
 Presidente da ACE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEL - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, torna público, para conhecimento de interessados que a empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, foi vencedora dos itens 21, 28, 31, 33, 37, 40 no valor de R\$ 5.769,72 (Cinco mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos); a empresa COMERCIAL DE CARNES HORIZONTE, foi vencedora do item 14 no valor de R\$ 3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais); a empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 10, 15, 16, 17, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46 com valor total de R\$ 10.702,34 (Dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos); a empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, foi vencedora dos itens 06, 07, 09, 11, 12, 18, 22, 25, 32 com valor total de R\$ 2.337,83 (Dois mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos); a empresa SEMA COM. VAREJISTA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, foi vencedora do item 13 com valor total de R\$ 3.802,50 (Três mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2019093182, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2020.

Marina Ribeiro Morais  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020  
ACE MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA**

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, torna público para conhecimento de interessados, que as Empresas: BRISA CORP. EIRELI -ME com valor total de R\$ 2.138,80 (Dois mil cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI –ME, com valor total de R\$ 5.788,70 (Cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), PAULISTA IND. E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 3.291,00 (Três mil duzentos e noventa e um reais), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, com valor total de R\$ 6.682,50 (Seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com valor total de R\$ 1.138,10 (Hum mil cento e trinta e oito reais e dez centavos), M J COMERCIAL LTDA-ME com valor total de R\$ 5.572,50 (Cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019093489, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 30 de janeiro de 2020.

Antonia Arleide da Conceição Gonçalves de Paula  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE Nº 001/2020  
ACE MARIA ROSA DE CASTRO SALES**

A Comissão Especial de Licitação da ACE da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa Paulista Indústria e Comércio de Alimentos LTDA-ME, com o valor total de R\$2.370,16(Dois mil Trezentos e setenta reais e dezesseis centavos) a empresa Casa de Carne Central Eireli com o Valor Total de R\$5.030,50 (Cinco mil e trinta reais e cinquenta centavos), a empresa Todo Dia Mini Mercado Eireli-Me, com o Valor Total de R\$10.592,40(Dez mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) e a empresa W s Supermercados Eireli-Me com o valor Total de R\$5.097,12 (Cinco mil e noventa e sete reais e doze centavos) foram julgadas como vencedoras do Processo nº2019096103, tendo como objeto a aquisição Alimentação.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2019.

Paula Inácia de Oliveira Machado  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**RESULTADO DA  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI Matheus Henrique de Castro torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, com o valor total de R\$ 11.477,60 (Onze mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, com valor total de R\$ 3.097,40 (Três mil e noventa e sete reais e quarenta centavos), WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com valor total de R\$ 3.463,80 (Três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), CLÉZIO GOMES DE SOUZA, com valor total de R\$ 301,60 (trezentos e um reais e sessenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo nº 2019098023, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2020.

Leidinalva Silva Santos  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACE DEGRAUS DO SABER**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Degraus do Saber, torna público, para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES

RURAISE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORTNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, com o valor total de R\$ 9.075,10(Nove mil setenta e cinco reais e dez centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019094830, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2019.

Zulmira Trindade de Souza  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2020  
CMEI ACONCHEGO**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do CMEI ACONCHEGO torna público para conhecimento de interessados que a COOPRATO - COOPERATIVA AGRONINDUSTRIAL DO REASNTAMENTO CORREGO DO PRATA com o valor total de R\$ 6.582,00 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais) ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.805,70 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e setenta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES PROFAMILIARES DE PALMAS com o valor total de R\$ 2.402,00 (dois mil, quatrocentos e dois reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº- 2019100435 tendo como objeto a aquisição gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas /TO, em 30 de Janeiro de 2020.

Ivana Aparecida Casarino Guedes  
Presidente da chamada publica

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020  
ACCEI PEQUENINOS DO CERRADO**

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil PEQUENINOS DO CERRADO torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 15.401,00 (quinze mil quatrocentos e um reais), ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS-AGROP, com o valor total de R\$ 2.115,79 (dois mil cento e quinze e setenta e nove centavos) WALDEMY MARTINS DE SOUSA JUNIOR com o valor total de R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), foi julgada como vencedoras do Processo nº 2019095956, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 30 de Janeiro de 2020.

Roseana Maria Uchôa Pereira- Presidente  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO N.º: 2020005736  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.  
CONTRATADA: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME  
OBJETO: Prestação de serviços contábeis.  
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 1.256/2003 posteriormente alterada pela Lei n.º 1399/2005.  
RECURSOS PROGRAMA DE TRABALHO : 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza da despesa: 3.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33,50,47. Fontes : 020,0030,0010.  
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.  
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2020.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF sob nº 985.463.921-53 e portadora do RG n.º 421.240 SSP/TO e Empresa ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA – ME , inscrito no CNPJ nº 10.222.011/0001-70 por meio de seu representante legal a Sr. ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA, inscrito no CPF sob n.º 799.407.221-68 e portador do CRC-TO nº 002066/0-3, categoria Contador.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020**

PROCESSO Nº: 2019096051  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: R\$: 7.961,00 (Sete mil e novecentos e sessenta e um reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009971.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP-TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/00001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e RG nº 396.050 SSP-TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2020**

PROCESSO Nº: 2019096051  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: Associação dos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: R\$: 2.443,00 (Dois mil e quatrocentos e quarenta e três).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009971.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Associação dos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. ADÃO ROCHA REGO, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2020**

PROCESSO Nº: 2019096051  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS- ASPROAGRO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: 9.286,30 (Nove mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009971.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. Empresa ASPROAGRO (Associação dos Produtores Agrofamiliares de Palmas), inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio de sua representante legal o Sr.ª RÉGILA PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 010.177.281-51 e portador do RG nº 719.201, SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2020**

PROCESSO Nº: 2019096051  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA  
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.077,00 (Um mil e setenta e sete reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterado pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2016009971.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.6071; Natureza da despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA, por sua representante legal a Sr.ª Telma Andrade de Oliveira Alves, inscrita no CPF nº 89495153168 e portadora do RG nº 475826 SSP-TO. GRUPO INFORMAL: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR inscrito no CPF nº 814.799.131-20, por meio de seu representante legal o Sr. Waldemir Martins de Sousa Júnior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20 e portador do RG nº 179.901 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020**

PROCESSO Nº 2020005649  
 ESPÉCIE: CONTRATOS CONTÁBEIS  
 CONTRATANTE: ACCEI PARAÍSO INFANTIL  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
 OBJETO: Prestação de serviços de consultoria contábil  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (Sete mil novecentos e oitenta reais.)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020005649.  
 RECURSOS: Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária: I - Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 II - Natureza da Despesa: 33.50.30; III - Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367 . PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0697, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.  
 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI Paraíso Infantil, por sua representante legal a Sr.ª Suiany de Sousa Costa portadora do RG nº 252.033 SSP/TO e do CPF 79438679120. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28 por meio de seu representante legal o Sr Wanderson Rocha Araújo, inscrito no CPF nº 846.917.861-04 e portador do RG nº 311.874 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº: 2020004744  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE  
 CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.980,00 (SETE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS).  
 BASE LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256/2003, POSTERIORMENTE ALTERADA PELA LEI Nº 2.309/2017 E PROCESSO Nº 2020004744  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 E 03.2900.12.367.1109.4558; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 E 33.50.47. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. FERNANDO OSORIO PEREIRA, INSCRITO NO CPF Nº 731.538.931-87 E PORTADOR DO RG Nº 695.144 SSP/TO. EMPRESA CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.261.454/0001-28, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. WANDERSON ROCHA ARAÚJO, INSCRITO NO CPF Nº 846.917.861-04 E PORTADOR DO RG Nº 311.874 SSP/TO E PELO SR. WISLEY OLIVEIRA DE SOUSA, INSCRITO NO CPF Nº 663.314.201-34 E PORTADOR DO RG Nº 125.084 SSP/TO.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº 2020002749  
 ESPÉCIE: DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO  
 CONTRATADA: DJ COMERCIAL SILVA E REIS LTDA  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VENDA DE CAIXA D'GUA 10.000 LITROS  
 VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo 2020002749.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.1109.1687 Naturezas de despesas: 44.50.51 FONTES :002000360,0020003 65.003040360.003040365 e 003090040.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de Janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENINOS DO CERRADO, por sua representante legal a Sr.ª Cícera Patricy Matias Almeida, inscrita no CPF nº 912.920.503-49 e portadora do RG nº 1202122 SSP/ TO.  
 EMPRESA: JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO. Natural da cidade de Lago Pedra-MA, data de nascimento 11/08/1972, domiciliado na Quadra 504 SUL ALAMEDA 13, Nº S/N, LOTE 37, PLANO DIRETOR SUL, CEP: 77021-680, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO Nº 01043622159.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº: 2019083558  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO  
 CONTRATADO: MAJU COMERCIAL EIRELE- ME  
 OBJETO: Aquisição de itens de informática  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.250,58 (Trinta e Oito mil, Duzentos e Cinquenta reais e Cinquenta e Oito Centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019083558.  
 RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.109.1685 e 12.365.1109.1686, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30 e 44.50.52 FONTE: 001000119, 02000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020  
 DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, por sua representante legal a Sr.ª Fabiana Aparecida Gomes, inscrita no CPF nº 035.193.386-70 e portadora do RG nº 757.681 SSP/TO. Representante legal, Maria Julia Sousa santos, CPF nº 259.240.378-78 e portador do RG nº 731.784 SSP/TO.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO Nº: 2019087993  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA  
 CONTRATADA: SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de utensílios para cozinha.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.084,00 (Onze mil e oitenta e quatro reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685, Natureza de Despesa: 33.50.30, 44.50.52 Fontes: 002000361 e 003090040.  
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 SSP/TO. SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.533.090/0001-03, por seu Representante Legal o Sr. Elione Oliveira Santana, CPF nº 044.400.192-18 e RG nº 7009161 SSP/PA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020**

PROCESSO Nº: 2019087993  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI.  
 OBJETO: Aquisição de utensílios para cozinha.  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.483,60 (Vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017033296.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.1685, Natureza de Despesa: 33.50.30, 44.50.52 Fontes: 002000361 e 003090040.  
 VIGÊNCIA: 30 de junho de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURELIO BUARQUE DE HOLANDA, por seu representante legal a Sra Denilde Vargas Milhomem Silva, inscrito no CPF sob nº 901.033.271-34 e portador do RG nº 407.692 SSP/TO. SANTANA COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por seu Representante Legal, o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020**

PROCESSO Nº: 2019098011  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.164,40 (um mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019098011.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469;  
 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leia Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.  
 Empresa/Agricultor: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020**

PROCESSO Nº: 2019098011  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e dose reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019098011.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469;  
 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leia Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.  
 Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020**

PROCESSO Nº: 2019098011  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO

CONTRATADA: Terezinha Ribeiro da Silva.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.496,50 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019098011.  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469;  
 Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI ANA LUIZA DE ARAÚJO NAPUNUCENO, por seu representante legal o Sra. Leila Rezende Peris, inscrito no CPF nº 566.051.701-30, RG Nº 708006 SSP/TO.  
 Empresa/Agricultor: Terezinha Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 212.211.971-34, por meio de seu representante legal o Sra. Terezinha Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 212.211.971-34 e portador do RG nº 734426 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2020

PROCESSO Nº: 2020005688  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL  
 CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI – ME.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.056,00 (Quatro mil cinquenta e seis reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732,0 3.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558. Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CARROSSEL, por sua representante legal a Sr.ª Darilene Paiva Lima, inscrito no CPF sob nº. 712.829.121-00 e portadora da cédula de identidade RG nº 401500 SSP/GO.  
 EMPRESA K G FERRAZ EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio de seu representante legal a Sr. Karulina Gomes Ferraz, inscrito no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 55, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Palmas-TO para o ano de 2020.

A COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro na Lei nº 2.310, de 09 de maio de 2017 e na Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, e Resolução CMS nº 43, de 16 de outubro de 2019, e na 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2019, realizada em 4 de dezembro de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

Considerando a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências;

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros;

Considerando a Eleição da Mesa Diretora realizada cargo a cargo entre os Conselheiros Municipais de Saúde para o exercício 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Dar posse aos membros da Mesa Diretora eleitos em 04 de dezembro de 2019, para o mandato durante o ano de 2020, a seguir:

Conselheiro	Cargo	Segmento
Antônio Grangeiro Saraiva	Presidente	Usuários
Giancarlo de Montemor Quagliarello	Vice Presidente	Trabalhador da Saúde
Laura Maria dos Anjos	Secretária	Usuários
Reilmvam Rodrigues Milhomem	Tesoureiro	Governo

Joseane Araújo Franco  
 Coordenadora  
 Comissão Eleitoral

Homologo a Resolução CMS nº 55, de 04 de dezembro de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
 Secretário da Saúde

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 06/2020/SEDES

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato Nº 062/2019, firmado com a empresa FAS COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME, que tem por objeto Aquisição de equipamentos permanentes de informática (No-break), para atender demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Gilberto Rodrigues da Silva	413033298
Suplente	Pedro Neto Gomes de Queiroz	253341

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá da mesma prerrogativa.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2019.

Gabinete da Secretária, aos 29 dias do mês de janeiro de 2020.

VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

### PROCESSO: 2019061336

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2019061336, Parecer Jurídico nº 1537/2019 da Procuradoria Geral do Município, considerando a necessidade da aquisição de peças originais para reposição em armas de fogo, pertencentes a Guarda Metropolitana de Palmas, bem como o disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e ATO Nº 619 - NM, de 18 de setembro de 2019, DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para as empresas especializadas ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação as empresas respectivamente: TAURUS ARMAS S.A., CNPJ sob o nº 92.781.335/0001-02 no valor total de R\$ 9.146,22 (nove mil e cento e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos) e COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ sob o nº 57.494.031/0010-54 no valor total de R\$ 1.062,28 (hum mil e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 06.181.1112.4474, Natureza da despesa: 33.90.30 Fonte: 0010.00.103 Ficha:20190060.

Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, aos 02 dias do mês de dezembro de 2019.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 2020004264

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: SALOMÃO RODRIGUES DE CASTRO

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 120 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020

SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Salomão Rodrigues de Castro, portador do CPF 485.295.911-00 e RG nº 19253 SSP/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2019098894

ESPÉCIE: Permissão a Título Precário

PERMISSOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

PERMISSIONÁRIO: RENNY BEZERRA DA COSTA

OBJETO: Renovação da Permissão a Título Precário Nº 228 para exploração do serviço de transporte individual de passageiros com o uso de motocicleta de aluguel – Mototáxi,  
BASE LEGAL: Lei nº 799, de 13 de abril de 1999 e Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002.

VIGÊNCIA: Pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2019

SIGNATÁRIOS: A Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 24.851.511/0021-29, neste ato representado pela Superintendente de Trânsito e Transporte a senhora Valéria Ernestina de Oliveira, matrícula nº 164231, CPF Nº 693.932.731-20, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Portaria nº 77/2019-GAB/SESMU de 24 de julho de 2019 Renny Bezerra da Costa, portador do CPF 854.689.671-20 e RG nº 383.383 SSP/TO.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019

ESPÉCIE: Fornecimento (Inexigibilidade)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TAURUS ARMAS S.A

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de peças originais de reposição em armas de fogo, sendo: Pistolas PT938, Revólveres RT82S, para atender a Superintendência da Guarda Metropolitana de Palmas.

BASE LEGAL: Processo nº 2019061336, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 946/15.

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 03.1200.06.181.1112.4474, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20190060, Subitem: 370.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 – SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TAURUS ARMAS S.A, denominada CONTRATADA, CNPJ 92.781.335/0001-02, estabelecida à Av. São Borja, 2181, Prédio A, Distrito Industrial, CEP 93035-411, São Leopoldo/RS, neste ato representada pelos seus representantes legais, o sr. Eduardo Minghelli, CPF nº 634.093.640-72 e RG nº 1025219823 SSP-RS, e o sr. Marcelo Bervian, CPF nº 590.626.300-49 e RG nº 1044283611.

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019

ESPÉCIE: Fornecimento (Inexigibilidade)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

OBJETO: Contratação de empresa de peças originais de reposição em armas de fogo, sendo: Espingarda calibre 12, armamento utilizado pela Guarda Metropolitana de Palmas.

BASE LEGAL: Processo nº 2019061336, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 946/15.

RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação Orçamentária: 1200.06.181.1112.4474. Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha:20190060.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada a vantajosidade econômica para tanto.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.

SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, CNPJ/MF nº 24.851.511/0021-29, com sede na Quadra 104 Norte, lote 28 A, Av. JK, Ed. Via Nobre Empresarial, 3º andar. CEP: 77.008-014, nesta Capital, neste ato representado pelo Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2.114.808 – SSP/TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63, estabelecida à Av. Humberto de Campos, 3220, Ribeirão Pires/SP, CEP: 09426-900, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. João Carlos Sanchez de Oliveira Júnior, portador do CPF nº 269.148.988-47 e RG nº 15.482.035.0 SSP-SP.

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 21/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: WORKWEAR LTDA  
 OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender os servidores da Guarda Metropolitana de Palmas - GMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019046136, na Lei nº 8.666/93.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 1200.06.181.1112.4474, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de recursos: 001000103, Ficha: 20190060, Subitem: 2300.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que demonstrada sua vantajosidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pelo Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2114808 – SSP/TO e Empresa WORKWEAR LTDA, representada, pela Procuradora a Sra. Tatiana Martins, portadora do CPF nº 025.863.306-92 e RG 6.797.436.

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 22/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP  
 OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender os servidores da Guarda Metropolitana de Palmas - GMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019046136, na Lei nº 8.666/93.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 1200.06.181.1112.4474, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de recursos: 001000103, Ficha: 20190060, Subitem: 2300.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que demonstrada sua vantajosidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pelo Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2114808 – SSP/TO e Empresa METALCOURO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP, representada pelo Sr. Hamilton Alves Pereira Júnior, portador do CPF 369.509.631-49 e RG 971.358 SSP-DF.

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 23/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESAROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender os servidores da Guarda Metropolitana de Palmas - GMP, conforme as especificações do Termo de Referência e seus anexos, constante nos autos.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019046136, na Lei nº 8.666/93.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 1200.06.392.1112.4474, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de recursos: 001000119, Ficha: 20190061, Subitem: 2300.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que demonstrada sua vantajosidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pelo Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2114808 – SSP/TO e Empresa ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.379.752/0001-57, representado pelo Sr. Clevison Alves Coelho, portador do RG 22.898.929-2 SSP-SP e CPF/MF nº 159.848.228-90.

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 24/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESAROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender os servidores da Guarda Metropolitana de Palmas - GMP, conforme as especificações do Termo de Referência e seus anexos, constante nos autos.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019046136, na Lei nº 8.666/93.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 1200.06.392.1112.4474, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de recursos: 001000103, Ficha: 20190060, Subitem: 2300.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que demonstrada sua vantajosidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pelo Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2114808 – SSP/TO e Empresa ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.379.752/0001-57, representado pelo Sr. Clevison Alves Coelho, portador do RG 22.898.929-2 SSP-SP e CPF/MF nº 159.848.228-90.

**EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 25/2019**

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS  
 CONTRATADA: EMPRESA WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI - ME  
 OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes para atender os servidores da Guarda Metropolitana de Palmas - GMP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.  
 BASE LEGAL: Processo n.º 2019046136, na Lei nº 8.666/93.  
 RECURSOS: Unidade Gestora: 1200. Classificação orçamentária: 1200.06.181.1112.4474, Natureza de despesa: 3.3.90.30 Fonte de recursos: 001000119, Ficha: 20190061, Subitem: 2300.  
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, mediante termo aditivo, desde que demonstrada sua vantajosidade.  
 DATA DA ASSINATURA: 15/01/2020.  
 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, representada pelo Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, Durval Ribeiro da Silva Júnior, portador do CPF nº 590.298.701-68 e RG nº 2114808 – SSP/TO e Empresa WILSON MAINARDES DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI – ME, representado pelo Sr. Wilson Mainardes de Oliveira, portador do CPF 151.708.451-20 e RG 582.234 SSP-DF.

**PREVIPALMAS****EXTRATO DO SEGUNDO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017**

PROCESSO: 2017039313  
 ESPÉCIE: Termo aditivo  
 CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS  
 CONTRATADA: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quinta, do contrato de prestação de serviço nº 026/2017, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 05 de janeiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, conforme faculta a legislação vigente, sem reajuste de preço ou recomposição por perdas inflacionárias.  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e às cláusulas do Contrato nº 026/2017.  
 RECURSOS: Funcional programática: 03.6100.09.122.0337.4002; Natureza de despesa: 33.90.39; Fontes de Recursos: 005000103.  
 VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 05 de janeiro de 2020.  
 DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2020.  
 SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal, o

senhor Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 42.601.560, inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, e AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFOMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 00.059.307/0001-68, representada pelo seu administrador, o senhor ANDRÉ ARAÚJO BARCELOS, portador do CPF sob o nº 704.042.671-49 e RG nº 13716072/SSP/MT.

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATA

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PALMAS/TO – ARP, REALIZADA NO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, às 15 horas e 21 minutos, na sala de reuniões da ARP, estiveram presentes o Presidente da ARP, Fábio Barbosa Chaves; o Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor, Dulcélio Stival; a Superintendente de Defesa do Consumidor, Valeria Morais dos Santos; a Diretora Administrativa, Jackeliny Rubia Marques e Maysa Cabral dos Santos Luz, que secretariou essa reunião.

1 – Inicialmente foi lida a ata da reunião do colegiado do mês de outubro, que foi aprovada e assinada pelos presentes.

2 – Dr. Fábio apresentou o relatório dos processos referentes aos autos de infração abaixo relacionados. Expôs a fundamentação das decisões de primeira instância administrativa e manifestou-se sobre os recursos apresentados.

2.1 – Processo nº 2019003525 – Auto de Infração nº 009/2019. Procedimento administrativo instaurado pela ARP diante de denúncia a respeito de cobrança pelo rompimento do lacre de segurança. Diante da inexistência de novo conjunto argumentativo, o voto foi pelo improvidimento do recurso, nos termos dos fundamentos expostos no voto escrito.

2.2 – Processo nº 2019012947 – Auto de Infração nº 010/2019. Processo administrativo instaurado pela ARP diante da manifestação de usuária, a qual foi responsabilizada por dano no hidrômetro instalado em seu imóvel. Tendo em vista que não foram apresentadas novas evidências, o voto foi pelo improvidimento do recurso, nos termos dos fundamentos expostos no voto escrito.

2.3 – Processo nº 2019053415 – Auto de Infração nº 018/2019. Procedimento instaurado pela ARP referente aos dados fornecidos ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento, SNIS, referentes ao ano de 2018. O relatório aponta que não houve apresentação de nova argumentação, o que leva o relator a manter integralmente o Auto de Infração e votar pelo improvidimento do recurso.

2.4 – Processo nº 2019004455 – Auto de Infração nº 011/2019. Processo instaurado pela ARP diante da manifestação do usuário sobre concessão de desconto na cobrança, em razão de vazamento oculto. O relator apontou que não existiram novos argumentos e que seu voto era pelo improvidimento do recurso.

2.5 – Processo nº 2019066246 – Auto de Infração nº 022/2019. Procedimento administrativo instaurado pela ARP referente ao calendário de fiscalização programada, proposto pela ARP. Diante da falta de apresentação de novo conjunto argumentativo, o relator votou pelo improvidimento do recurso, mantendo integralmente o Auto de Infração.

2.6 – Processo nº 2019013959 – Auto de Infração nº 008/2019. Procedimento instaurado pela ARP diante da manifestação de usuário, de que este teria violado o lacre do hidrômetro. O relatório informa que não foram apresentados novos argumentos, determinando o relator pelo improvidimento do recurso.

Aberta a votação, todos os presentes com direito a voto mantiveram o voto do relator nos processos apresentados.

Nada mais havendo a julgar e a tratar, foi encerrada a reunião, e

eu, Maysa Cabral dos Santos Luz, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Palmas, 29 de novembro de 2019.

Fábio Barbosa Chaves  
Presidente da ARP

Dulcélio Stival  
Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor

Jackeliny Rubia Marques  
Diretora Administrativa

Valeria Morais dos Santos  
Superintendente de Defesa do Consumidor

Maysa Cabral dos Santos Luz  
Assistente Administrativo

Autorizo a publicação

Fábio Barbosa Chaves  
Presidente da ARP

### PROCON PALMAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.19-0001043  
Consumidor: KARIRAMA SUIA KARAJA (CPF: 460.133.771-20)  
Fornecedor: TIANA RODRIGUES DA SILVA (CNPJ: 33.087.500/0001-61)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei nº 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal nº 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada LURDES PACÍFICO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 33.087.500/0001-61, notifica- a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por KARIRAMA SUIA KARAJA (CPF: 460.133.771-20), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.001.19.0001043, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2020.  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.19-0003439  
Consumidor: LUCIANA SEVERINO DA SILVA (CPF: 014.428.241-07)  
Fornecedor: ELIO CUSTODIO DA SILVA MORAIS (CPF: 784.612.789-68)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei nº 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal nº 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, o reclamado ELIO CUSTODIO DA SILVA MORAIS (CPF: 784.612.789-68), notifica- a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por LUCIANA SEVERINO DA SILVA (CPF: 014.428.241-07), foi instaurado o processo administrativo nº 17.002.001.19-0003439, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N° 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas - TO, 30 de janeiro de 2020.  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.19-0002362  
Consumidora: NAATTYA FERREIRA DA SILVA (CPF: 021.080.101-81)  
Fornecedor: VIRTUALL PRODUÇÕES DE EVENTOS E SHOWS - EIRELI (CNPJ: 30.880.176/0001-46)  
NAZARENO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CNPJ: 11.098.612/00001-85)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada VIRTUALL PRODUÇÕES DE EVENTOS E SHOWS - EIRELI (CNPJ: 30.880.176/0001-46), notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por NAATTYA FERREIRA DA SILVA (CPF: 021.080.101-81), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.19.0002362, visando apurar possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.  
Palmas - TO, 30 de janeiro de 2020.  
Procon Municipal de Palmas

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A.: 17.002.001.19-0003365  
Consumidora: RAIMUNDA GUIMARÃES PACHECO (CPF: 389.779.901-49)  
Fornecedor: CENTRAPE – CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENS (CNPJ: 07.164.985/0001-30)

A Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do CDC - Lei n.º 8.078/90, e dos art. 2º, 4º, II do Decreto Federal n.º 2.181/97 e considerando o fato de não ter obtido êxito em notificar, via postal, a empresa reclamada CENTRAPE - CENTRAL NACIONAL DOS APOSENTADOS E PENS (CNPJ: 07.164.985/0001-30), notifica-a, VIA EDITAL, de que ante a reclamação impetrada por RAIMUNDA GUIMARÃES PACHECO (CPF: 389.779.901-49), foi instaurado o processo administrativo n.º 17.002.001.19.0003365, visando apurar

possível conduta infrativa à legislação consumerista por parte do notificado. Assim, deverá Vossa Senhoria apresentar sua defesa no Cartório do Procon Municipal, situado na Quadra 104 Sul, Prédio do Resolve Palmas, Av. Juscelino Kubitschek, N.º 120, 2º andar, Plano Diretor Sul, CEP: 77.020-012 dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.  
Palmas - TO, 30 de janeiro de 2020.  
Procon Municipal de Palmas

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Meiry Abi Jaudi Brandão, CNPJ n.º 09.034.525/0001-12, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a: Publicação do Pedido de Licenciamento Ambiental para a atividade: Com. Varej. De Combustíveis p/ Veículos Automotores, com endereço: na Quadra 1.103 Sul, Avenida NS 05, S/nº, Lote 01, Conj. P.A.C, na cidade/UF: Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

#### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Construtora Portobello Ltda, CNPJ n.º 37.243.144/0001-89, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade Escritório Administrativo de Construção Civil, com endereço na Quadra 103 Sul Rua so – 05 n.º 20 Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

